PARECER DA COMISSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 004/2025 tem como objetivo modernizar e integrar o sistema de transporte público no município de Ilhéus, promovendo a mobilidade sustentável e garantindo um transporte urbano mais eficiente e inclusivo. A proposta busca melhorar a qualidade do serviço de transporte público, reduzir impactos ambientais e assegurar o direito à mobilidade da população, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou o projeto quanto aos seus aspectos legais, econômicos e sociais, considerando sua relevância para o município de Ilhéus.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei 004/2025 apresenta diretrizes que fortalecem o direito à mobilidade urbana e a modernização dos serviços de transporte público, destacando-se pelos seguintes pontos:

1. **Modernização do Transporte Público:** A adoção de tecnologias inovadoras, como veículos sustentáveis e sistemas inteligentes de gestão, aprimorará a qualidade do serviço prestado à população.
2. **Integração e Eficiência:** O programa propõe a integração de diferentes modais de transporte, otimizando trajetos e reduzindo o tempo de deslocamento dos cidadãos.
3. **Sustentabilidade:** A iniciativa incentiva o uso de transportes com menor impacto ambiental, contribuindo para a redução da poluição e promovendo práticas mais ecológicas no setor de mobilidade.
4. **Acessibilidade e Inclusão:** A modernização do sistema de transporte urbano contempla medidas de acessibilidade para garantir que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham pleno direito ao deslocamento seguro e eficiente.

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br;
(73)2101-2600

5. **Parcerias Estratégicas:** A viabilização do programa com apoio de entidades públicas e privadas permitirá maior eficiência na implementação das ações, beneficiando diretamente a população.

O projeto está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, reforçando o compromisso do município com um transporte mais acessível, eficiente e sustentável.

III - CONCLUSÃO

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 004/2025, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **emite parecer favorável à sua aprovação**, considerando sua importância para o desenvolvimento da mobilidade urbana e melhoria da qualidade de vida da população de Ilhéus.

Dessa forma, **recomendamos a aprovação do projeto** pelos demais membros do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 01 de abril de 2025.

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice Presidente da Comissão

Mesaque Barboza Soares
Membro da Comissão